

Notificação nº 376/2013

Cuiabá, 15 de março de 2013.

Ref.: Notificação (artigos 59, inciso II, 60, 61, inciso I, c/c artigo 6º, parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 269/2007).

Processo nº 6.688-5/2013

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Dom Aquino

Prezado Senhor,

Encaminho a Vossa Senhoria, cópia do relatório referente à análise efetuada pela Secretaria de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia, com relação ao descumprimento do prazo de envio de documentos e informações - de 01/01/2012 até 31/12/2012, a fim de que, no **prazo** estabelecido no art. 61, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007, **de 15 dias**, apresente as suas manifestações e os documentos que entender pertinentes para sua defesa com relação às irregularidades detectadas.

Ressalto que, caso esta notificação não seja atendida no prazo assinalado, estará sujeito às sanções previstas na legislação vigente.

Atenciosamente,

WALDIR JÚLIO TEIS
Conselheiro Relator
(Assinatura Digital)

Ao Senhor
Eduardo Zeferino
Prefeito de Dom Aquino á época
Rua Marechal Rondon, nº 26 - Centro
CEP: 78.830-000
Dom Aquino - MT